Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Rabido no dea
20/10/04 as 14L



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE EM <u>20/20/3</u>\$

Tainá Guimarães Araújo Veresidente

INDICAÇÃO de Nº 111/2021

Assunto: Mudança de Horário das sessões

Autor: Cássio Mateus Santos Silva

Indico a mesa na forma regimental que após ouvido o plenário desta casa, realize a promulgação de uma nova resolução que altera o texto do inciso 3° do artigo 57 do regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Japoatã/SE, passe a vigorar com a seguinte redação:

§ 3° A câmara municipal reunir-se-á, no mínimo duas vezes por semana, preferencialmente as terças e quartas feiras no horário das 17:10 às 20:00 horas, salvo deliberação em contrário.

JUSTIFICATIVA

Diante do avanço da vacinação em nosso município, bem como, a diminuição dos casos de covid-19 e a flexibilização dos decretos do governo do estado, além da possibilidade de melhor acompanhamento dos trabalhos desta casa pelos cidadãos do nosso município, solicitamos a mudança dos dias de realização das sessões desta casa e horário.

Pedimos a compreensão dos colegas parlamentares qual indicamos o voto favorável a está proposição e que a mesa atenda a reivindicação deste plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 20 de Outubro de 2021.

Cássio Mateus Santos Silva Vereador – Autor

PP

Tainá Gürmarães Araúja Vereador Presidente

ose Martins da Costa Vereador 1º Secretário

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax:(79) 3348-1211 – CNPJ:. 32.850.349/0001-09 Japoatã - Sergipe